

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO - ADM MEMBROS

Ao utilizar o ADM MEMBROS, você concorda e estará sujeito à todos os termos e condições de uso descritos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O **ADM MEMBROS** é um sistema administrativo para igrejas com foco na gestão de seus membros, disponível para uso na web, aqui denominado **SISTEMA**.

1.2 O **ADM MEMBROS** é acessado a partir do endereço <https://www.admmembros.com.br>

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 **ASSINANTE** é o representante de uma igreja ou organização que adquire os direitos de licença uso do **SISTEMA ADM MEMBROS** para administração de uma igreja e gestão de dados de seus membros;

2.2 **USUÁRIO** é todo indivíduo que possui senha de acesso e utiliza o **SISTEMA ADM MEMBROS**.

3. DA LICENÇA DE USO

3.1 A **ADM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.444.138/0001-54, estabelecida à Rodovia Ilhéus Olivença, Km 3 – Loteamento Praia Dourada, rua 4 nº 114, na cidade de Ilhéus, estado da Bahia, empresa desenvolvedora e detentora dos direitos exclusivos de comercialização do **SISTEMA ADM MEMBROS**, doravante designada **LICENCIANTE**.

3.2 O **SISTEMA** não pode ser comercializado por terceiros, sem a expressa autorização da **LICENCIANTE**.

3.3 O **ASSINANTE** não poderá ceder ou transferir seus direitos e/ou deveres decorrentes deste contrato sem o consentimento prévio, por escrito, da **LICENCIANTE**.

4. DO SERVIÇO

4.1 O **SISTEMA** foi desenvolvido para funcionar na web. Esta garantia não inclui os problemas originados por travamentos, falha de hardware, conexão da Internet ou qualquer outro elemento diretamente controlado pelo sistema operacional, que são de exclusiva responsabilidade do **ASSINANTE**.

4.2 É reservado a **LICENCIANTE** o direito de modificar o **SISTEMA**, acrescentar ou excluir funcionalidades, serviços, alterar layout, entre outros, por qualquer motivo e sem aviso prévio, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação ao **ASSINANTE** ou a terceiros.

4.3 Os dados inseridos no **SISTEMA** são armazenados em servidores internacionais, que seguem políticas e normas de segurança, realizando cópias de segurança dos dados (backups) periodicamente.

4.4 As informações inseridas no **SISTEMA** são de total responsabilidade do **ASSINANTE**.

4.5 O **ASSINANTE** declara expressamente ser responsável por sua conta no **SISTEMA**, protegida por senha, e se compromete a não divulgá-la para outras pessoas, sendo responsável por sua confidencialidade.

4.6 Por ser um **SISTEMA** que permite o cadastramento de informações por igrejas e organizações, a **LICENCIANTE** não se responsabiliza por informações falsas ou errôneas a respeito de atividades, eventos e projetos divulgados no **SISTEMA**, sob a responsabilidade do **ASSINANTE**.

4.7 O **ASSINANTE** será o único, direto e exclusivo responsável por todos os danos, infrações, descumprimento legais e atos de qualquer natureza, que venha a causar a terceiros ou outros quando da utilização do **SISTEMA** objeto deste instrumento.

4.8 A **LICENCIANTE** disponibiliza uma licença gratuita (com limite máximo de até 100 membros cadastrados).

a) Para esta licença gratuita, a falta de acesso ao **SISTEMA** por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, implicará no cancelamento da licença de uso e os dados do **ASSINANTE** serão descartados.

b) A **LICENCIANTE** se reserva o direito de colocar banners, publicidade, promoções e conteúdo equivalente no **SISTEMA**. Qualquer interação, correspondência e negociações comerciais que o **USUÁRIO** do **SISTEMA** tiver com qualquer anunciante, é exclusivamente entre o **USUÁRIO** e o anunciante (inclusive, relacionados com o conteúdo de anúncios, pagamentos, entrega de mercadorias, garantias e afins). A **LICENCIANTE** isenta-se de todas as responsabilidades a eles relacionadas.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

5.1 A **LICENCIANTE** não se responsabiliza:

- a) Por problemas, erros, danos ou prejuízos que não tiver dado causa;
- b) Se uma falha no **SISTEMA** resultar de acidente, violação, mau uso ou de culpa exclusiva da **ASSINANTE** ou de terceiros; incluindo os referentes a vírus.
- c) Na ocorrência de problemas, erros ou danos causados por uso concomitante de outros softwares que não tenham sido licenciados ou desenvolvidos pela **LICENCIANTE**; ou oriundos de má operação de equipamentos e de decisões tomadas com base em informações geradas pelo programa.
- d) Por quaisquer perdas e danos indiretos, de qualquer natureza, inclusive lucros cessantes deles decorrentes, reclamações de terceiros, perdas ou danos de registros ou dados, custo de fornecimento de bens substituídos, de serviços ou de tecnologia alternativos ou qualquer fato fora de seu controle razoável.

6. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

6.1. A anuidade relativa a locação, hospedagem de dados e suporte técnico do **SISTEMA**, será cobrada em 12 parcelas mensais, sempre na mesma data de vencimento.

6.2. Os pagamentos deverão ser realizados pelo **ASSINANTE**, por meio de boleto bancário que será enviado por e-mail, ou transferência bancária em conta a ser informada, por escrito, pela **LICENCIANTE**.

6.3 O primeiro pagamento é antecipado e corresponderá ao período dos próximos 30 dias.

6.4. O valor da mensalidade corresponderá ao plano de locação escolhido (que varia conforme o limite para o número de membros cadastrados) definido no TERMO DE ADESÃO.

6.5 Os atrasos no pagamento por parte do **ASSINANTE**, nas parcelas mensais, acarretarão multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela e encargos financeiros descritos no boleto bancário.

6.6 No caso de atrasos no pagamento, ficará a critério da **LICENCIANTE** a restrição no acesso ao software bem como a suspensão da locação e prestação do serviço, objeto deste contrato. Os dados permanecerão armazenados por 90 dias permitindo reativar a sua locação neste período. Após 90 dias os dados poderão ser descartados.

6.7 O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura do TERMO DE ADESÃO, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo se quaisquer das Partes notificar a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu término, manifestando sua intenção de não renovar o Contrato.

6.8. Durante a vigência do contrato, a **ASSINANTE**, poderá solicitar a rescisão deste, desde que formalize por escrito a intenção com 30 dias de antecedência.

6.9. Qualquer das Partes poderá rescindir este Contrato, se a outra Parte cometer uma infração ou descumprir qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato.

6.10. Na renovação do contrato conforme item 6.7, o valor da mensalidade será reajustado com base na variação do INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice em comum acordo entre as partes.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1. A **LICENCIANTE** e o **ASSINANTE**, por si ou através de seus contratados ou sucessores, se obrigam a manter a mais absoluta confidencialidade dos dados e informações que vier a ter acesso em decorrência deste Contrato, durante o período de vigência deste e por 05 (cinco) anos após o seu encerramento. A não obediência do previsto nesta Cláusula poderá ensejar a rescisão deste Contrato e sujeitará a parte infratora às penalidades e indenizações cabíveis.

7.2. As informações confidenciais contemplam todas as informações sobre o **SISTEMA**, sua documentação e base de dados.

8. AUTONOMIA ENTRE AS PARTES

8.1. As Partes declaram e concordam que este Contrato não implica a existência de qualquer vínculo empregatício entre si, seus administradores, empregados ou contratados, inclusive e especialmente para desobrigar qualquer das Partes em relação a encargos trabalhistas, previdenciários (INSS) ou fundiários (FGTS) da outra Parte, seus administradores, empregados ou contratados.

8.2. A **LICENCIANTE** poderá sub-contratar terceiros, desde que continue assegurando o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Contrato obriga as Partes e seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

9.2 Todas as notificações, comunicações entre as Partes serão feitas por e-mail, por escrito, por carta protocolada ou qualquer outro meio de comunicação em que se comprove a entrega da mesma e fixarão o prazo para resposta, quando for o caso, em até 07 (sete) dias a contar da entrega da notificação.

9.3 O **ASSINANTE** concorda em receber, via e-mail, informativos do **SISTEMA** e da **LICENCIANTE**.

9.4 A **LICENCIANTE** se reserva o direito de modificar as condições apresentadas nestes Termos, a qualquer tempo, por meio de atualização no próprio site, bem como por notificação por e-mail ao **ASSINANTE**.

9.5 A violação de qualquer condição estabelecida neste termo ensejará a imediata exclusão do **ASSINANTE** do **SISTEMA**, ficando a partir de então suspenso qualquer acesso do **ASSINANTE** e de seus **USUÁRIOS** ao **SISTEMA**, sem prejuízo do direito da **LICENCIANTE** de exigir a reparação dos danos eventualmente causados independentemente de prévia notificação formal.

9.6. As Partes elegem como competente o foro de Ilhéus, BA, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas e conduzir quaisquer ações atinentes a este Contrato.

9.7 O **ASSINANTE** declara que leu e concordou com todos os termos acima citados.

Ilhéus - BA, 01 de Junho de 2018.